



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS**  
**MAKER INVESTIMENTOS CRIATIVOS LTDA.**  
(“Sociedade”)

1. Objetivo

1.1. O presente instrumento tem por objetivo formalizar a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade (“Política”), a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre os clientes da Sociedade e os investimentos próprios dos colaboradores, e aqueles realizados pela tesouraria da Sociedade no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

2. Abrangência

2.1. As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os colaboradores da Sociedade, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, nas atividades de administração de carteira de valores mobiliários e consultoria de valores mobiliários.

3. Metodologia

3.1. Os colaboradores devem sempre priorizar os interesses dos clientes em relação aos interesses próprios, sejam eles conflitantes ou não. Todos os conflitos de interesse identificados ou suspeitados deverão, obrigatória e imediatamente, ser reportados ao departamento de Compliance.

3.2. Todas as negociações com valores mobiliários envolvendo colaboradores da Sociedade devem ocorrer objetivando a manutenção desses ativos como investimento, com manutenção da posição pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, sendo todas as decisões tomadas com fundamentos lógicos e analíticos, sem que, sob qualquer hipótese, possa pairar indeterminação sobre a total independência

Versão: 05/09/2018

**Praia do Flamengo 278 – 9º andar | Flamengo | CEP: 22210-065 |**  
**Rio de Janeiro**  
**[www.makerinvest.com.br](http://www.makerinvest.com.br)**



entre os interesses da Sociedade e o de seus colaboradores.

3.3. Excepcionalmente, determinadas operações acima não contempladas poderão ser realizadas em nome próprio dos colaboradores, desde que prévia e expressamente aprovadas pelo Compliance e não configurem situação de conflito com os interesses dos clientes da Sociedade. Para fins de autorização de operações em caráter excepcional, o Compliance deverá analisar os seguintes aspectos:

- a) se a operação pretendida poderá implicar algum prejuízo para a Sociedade ou seus investidores;
- b) se a operação pretendida poderá, de qualquer forma, limitar a discricionariedade dos colaboradores da Sociedade no desempenho de suas atividades. Caso esta operação limite o poder de análise dos colaboradores da Sociedade, o Compliance não poderá autorizá-la; e
- c) reais objetivos da operação pretendida, de modo a assegurar a boa-fé do colaborador da Sociedade e manter a estrita relação fiduciária entre a Sociedade e seus investidores

3.4. A Sociedade não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa devem ser mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente mantido em moeda corrente, poupança ou fundos de investimento referenciados DI, geridos por outras instituições que não a própria Sociedade, abstendo-se de efetuar outras aplicações no mercado financeiro e de capitais.

#### 4. Monitoramento

4.1. O Compliance coletará anualmente declaração dos colaboradores na qual atestam a conformidade com a presente Política de Investimentos Próprios, nos

Versão: 05/09/2018

**Praia do Flamengo 278 – 9º andar | Flamengo | CEP: 22210-065 |  
Rio de Janeiro  
[www.makerinvest.com.br](http://www.makerinvest.com.br)**



termos da Declaração de Conformidade constante do Anexo I à presente Política.

4.2. Caso entenda necessário, o Compliance terá autonomia para solicitar o extrato da posição consolidada dos investimentos pessoais dos colaboradores, a fim de verificar a adequação à presente Política. Em se verificando qualquer possibilidade de conflito ou desconformidade com a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade, o Diretor responsável pelo Compliance tomará as medidas cabíveis, como pedido de esclarecimento ou recomendação de alienação da posição.

## 5. Manutenção de Arquivos

5.1. O Compliance deverá manter arquivados os fundamentos que levaram a autorização de investimentos pessoais em regime de exceção à regra geral estabelecida nesta Política, bem como cópia das declarações assinadas pelos colaboradores, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Versão: 05/09/2018

**Praia do Flamengo 278 – 9º andar | Flamengo | CEP: 22210-065 |  
Rio de Janeiro  
[www.makerinvest.com.br](http://www.makerinvest.com.br)**



**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

[Nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [definir], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [definir], na qualidade de colaborador da **MAKER INVESTIMENTOS CRIATIVOS LTDA.** (“Sociedade”), declaro que os meus investimentos pessoais realizados no período de [dia] de [mês] de [ano] a [dia] de [mês] de [ano], encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano]

---

[NOME COMPLETO]

Versão: 05/09/2018

**Praia do Flamengo 278 – 9º andar | Flamengo | CEP: 22210-065 |**  
**Rio de Janeiro**  
**[www.makerinvest.com.br](http://www.makerinvest.com.br)**